

FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/ME nº 25.135.507/0001-83

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2022

1. **Data, Horário e Local:** No dia 22 de setembro de 2022, às 08:30 horas, em formato híbrido (ocorrido de forma presencial na sala de conferência do Hotel Mercure, localizado na Avenida do Contorno, nº 7315, Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais), conforme admitido pelo artigo 25, §4º, do Estatuto Social da Fundação Renova (“Fundação” ou “Renova”).

2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador (“Conselho”) foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação Renova, tendo participado as pessoas a seguir listadas:

2.1. Os Conselheiros Carla Maree Wilson (por videoconferência), Guilherme Almeida Tângari, Pedro Aguiar de Freitas, Claudio Renato Chaves Bastos, Reuber Luiz Neves Koury e Gustavo De Abreu e Souza Selayzim (membros titulares);

2.2. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Sr. André Giacini de Freitas, Diretor Presidente da Fundação Renova, Sra. Juliana Borges Ferreira Souto, Diretora interina de Planejamento e Gestão da Fundação Renova, Sr. Luiz Scavarda, Diretor Socioeconômico Ambiental da Fundação Renova, Sr. Flávio Chantre, Diretor de Relacionamento Institucional da Fundação Renova e o Sr. Rodrigo Americano, Gerente Geral do Reassentamento, em substituição do Diretor de Infraestrutura da Fundação Renova, Sr. Carlos Tannus.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente para instauração e instaurou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Pedro Aguiar de Freitas. Secretário: Sr. Lucas Fuchs.

4. **Ordem do Dia:**

Relato de *Compliance* e auditoria;
Relato do Diretor Presidente da Fundação Renova;
Relato de ouvidoria;
Objetivo Estratégico (“OE”) 1 - Promover ambiente de trabalho que valorize as pessoas e fortaleça o orgulho de realizar a reparação;
Taxa de frequência de acidentes, Matriz de Responsabilidades (relato Saúde e Segurança) e Turn Over;
OE3 - Aprimorar o Modelo de Gestão da Renova;
Aderência física;
Aderência financeira e Relato de Finanças;

OE5 - Garantir o encerramento dos itens de cláusulas de ação do TTAC

Aderência às entregas dos Programas da Fundação;

Aderência às entregas da Indenização;

Aderência às entregas do Reassentamento;

OE6 - Melhorar a percepção dos atingidos e da sociedade sobre o processo reparatório;

Assuntos para registro e deliberações;

Registro das ações, encerramento e avaliação da reunião.

5. **Discussões e Deliberações Tomadas:**

5.1. Iniciada a reunião com a pauta do relato de *compliance* e auditoria, foi apresentado o relatório do assessment do Programa de Integridade conduzido pelo escritório Azevedo Sette, tendo como resultado quase a integralidade dos aspectos considerados como robusto/efetivo

DS
CW

DS
CB

DS
GT

DS
GS

DS
PADF

DS
LJ

DS
RUM

com oportunidade de melhorias. Os conselheiros recomendaram: (i) simplificação do processo de *due diligence* de agentes públicos que não apresentem potenciais riscos significativos, bem como a busca por antecipar a análise de *Compliance* nos processos (tendo como base o processo conduzido no comitê de aceleração); (ii) sempre que aplicável, levar a conhecimento da organização a gestão de consequência aplicada em virtude de desvios de conduta/*Compliance*; (iii) mensagem da alta liderança ("*tone at the top*") conduzido pelo Conselho com liderança da Renova para reforçar papéis e responsabilidades de *Compliance* na instituição. Na sequência foi apresentada apuração relacionada a procedência de um dos relatos e as recomendações feitas em virtude dos achados da apuração (conforme material apresentado). Por fim, foi apresentada devolutiva de recomendação do Conselho em aprofundar análise de vínculos envolvendo outro relato: foram encontrados apenas vínculos em redes sociais entre 2 colaboradoras da Renova e sócios do escritório de advocacia mencionado na apuração. Tais vínculos não são interpretados como indícios de participação das colaboradoras em quaisquer desvios associados ao caso. No entanto, por excesso de zelo, será recomendado à área gestora da transação que tais colaboradoras não se envolvam em quaisquer etapas desse processo e não recebam/tenha acesso a qualquer informação desse processo.

5.2. Para a pauta do relato do Presidente da Fundação, foi destacado: (i) a expectativa gerada nos colaboradores da Fundação pela repactuação, além das dúvidas sobre objeto e prazo e forma de atuação para após as negociações; (ii) saída do *General Counsel* da Fundação, Sr. Roberto Federici; (iii) pautas críticas dos reassentamentos, pleito das construtoras, mudanças das famílias e convivência com as obras remanescentes. O Presidente do Conselho reforçou a necessidade de atendimento aos controles previstos na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e pontuou que, pela avaliação, os controles atuais podem ser melhorados. Sobre a questão avaliação do programa de *Compliance*, reforçou importância das lideranças e da diretoria. O Conselheiro, Sr. Cláudio Bastos, destacou a importância da política de consequências e a necessidade de reforçar as regras de *Compliance* e as consequências pela sua inobservância. Os conselheiros reiteraram o apoio irrestrito ao Programa de *Compliance* da Fundação.

5.3. Para o relato de ouvidoria, foi apresentado depoimento da Sra. Maria Célia Albino de Andrade, produtora rural, moradora de Conselheiro Pena/MG e atingida pelo rompimento da barragem de Fundão.

5.4. Iniciando o macro tema do objetivo estratégico 1, relativo à promoção do ambiente de trabalho na Fundação, foram destacados os resultados dos respectivos indicadores e metas de gestão para o mês de referência julho/2022. Na sequência, para o relato de saúde e segurança, momento em que foram reportados os resultados dos seus respectivos indicadores, os principais riscos identificados e as respectivas ações mitigadores para o programa. O conselheiro Sr. Reuber Koury solicitou atenção ao plano de prevenção para os períodos de chuvas, que seguem cada dia menos previsíveis e trazem um impacto significativo na dinâmica dos trabalhos das obras.

5.5. Em continuidade à pauta, para os resultados dos indicadores relativos ao objetivo estratégico 3 - aprimoramento do modelo de gestão da Fundação, a discussão foi iniciada com a apresentação dos resultados do indicador da aderência física dos programas da Fundação, sendo também apresentada a segmentação dos resultados para as Diretorias de (i) Programas Indenização e Cadastro; (ii) Programas Socioeconômico-ambientais; (iii) Engenharia e Obras; e (iv) Comunicação, Relacionamento e Integração da Renova e seus respectivos programas. O conselheiro Claudio Bastos recomendou que o acompanhamento físico não seja ponderado pelo valor do contrato, pois se tornaria uma *praxi* do acompanhamento financeiro, dada a dimensão de alguns dos programas. Assim, teríamos melhor visibilidade do avanço físico de cada um dos programas e da média geral.

5.6. Para a pauta da aderência financeira e relato de finanças, foi apresentado o resultado do respectivo indicador de aderência financeira dos programas da Fundação, com análise da situação atual e possíveis impactos na tendência para o último trimestre de 2022. Foram também

DS
CW

DS
CB

DS
GT

DS
GS

DS
PADF

DS
LJ

DS
RMB

apresentados (i) os resultados acumulados em relação ao orçamento de 2022 (Draft 19); (ii) dados financeiros como (ii.i) custos investidos nos programas, (ii.ii) despesas administrativas e (ii.iii) despesas TAC-Gov (resultado anual x resultado acumulado); (iii) fluxo econômico de 2022; (iv) aportes projetados para 2022

5.7. Iniciando o macro tema do objetivo estratégico 5, relativo à garantia do encerramento dos itens de cláusulas de ação do TTAC, a discussão foi iniciada com a apresentação do resultado do indicador relativo à aderência às entregas dos programas reparatórios e compensatórios da Fundação, sendo apresentadas, em um apanhado histórico, as principais temáticas relativas aos programas (i) de Monitoramento da Bacia do Rio Doce (PG38); (ii) Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas (PG03); (iii) Programa de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (Apps) e Recargas Hídricas (PG26); e (iv) Programa de Recuperação de Nascentes (PG27). Na sequência, foi apresentada uma análise preliminar do relatório 36 da Perícia da AECOM, relativa ao Eixo 6. Com relação à temática do PG03, foi solicitado pelos conselheiros Srs. Pedro Freitas e Claudio Bastos atenção à urgência e criticidade do tema, bem como à necessária urgência na tomada de medidas (jurídicas, socioeconômicas e de relacionamento), na tentativa de redução dos impactos relacionados à paralisação da linha férrea em Aracruz. A conselheira Sra. Carla Wilson fez destaque a pontos de atenção que devem ser observados na construção das medidas e propostas a serem porventura apresentadas à comunidade indígena de Aracruz. O conselheiro Claudio Bastos sugeriu que sejam buscadas todas as alternativas de solução para a crise instalada pelas comunidades indígenas no estuário do Rio Doce, considerando que a tensão no território poderia se alastrar e contaminar outras comunidades. O conselheiro Claudio Bastos sugeriu que, além da Fundação Renova apresentar ao Conselho Curador uma nova proposta de negociação com os indígenas, que se buscasse também o pedido de conciliação no âmbito da ação anulatória impetrada por Caieiras Velhas, assim como se apresentasse um embargo de declaração ao juiz da 12ª Vara, para se esclarecer se sua decisão sobre retomada do AFE também se aplicaria aos indígenas.

5.8. Na sequência, foram apresentados os resultados do indicador de aderência às entregas indenização, com enfoque à definitividade do pagamento de indenizações no Novel (pagamentos e negativas). Foram apresentados também os indicadores de performance para o terceiro trimestre, com destaque aos temas do pagamento no sistema 30+30, fraudes e demais entregas do programa de indenização. Com relação à temática de fraude - e ao aumento do quantitativo de documentos de instituição pública com indícios de fraude - foram apresentadas as iniciativas atualmente implementadas pela Fundação, além de propostas de atuação para aprimoramento das iniciativas já implementadas. Foram também apresentadas as estratégias institucionais do programa indenizatório, com destaque ao fortalecimento do diálogo com atores chave (OAB, 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais e Ministério Público) e principais ações (em curso e a serem implementadas).

5.9. Em continuidade à pauta, foram apresentados os resultados do indicador de aderência às entregas do reassentamento, com atualização e projeção geral das obras dos reassentamentos de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, universo Familiar, Gesteira, além da estratificação e atualização do universo de Pecúnias. Foram apresentados os resultados da pesquisa de percepção e engajamento para mudança ao reassentamento de Bento Rodrigues, o plano de convivência e os caminhos críticos à consecução da referida mudança. Também apresentado estudo de produtividade das obras após as mudanças das famílias, que trouxe a análise de potencial redução de 40% na produtividade das obras. O conselheiro Sr. Claudio Bastos solicitou que sejam verificadas e apresentadas ao Conselho as datas mais próximas para a efetivação das mudanças de Paracatu de Baixo e Bento Rodrigues. O Conselho recomendou que sejam implementadas ações integrativas também no Reassentamento de Paracatu de Baixo. A conselheira Sra. Carla Wilson solicitou que a Renova levasse em consideração os anseios das famílias ao elaborar o plano de transição e que mantivesse o plano de aceleração. Por fim, foi apresentado o detalhamento da

DS
CW

DS
CB

DS
GT

DS
GS

DS
PAUF

DS
LF

DS
RNB

performance da empresa HTB Engenharia e Construção no Reassentamento de Bento Rodrigues, sendo recomendado pelo Conselho, de forma unânime, o cenário 1 apresentado pela equipe técnica, cenário este também recomendado pelo Comitê de Engenharia e Obras.

5.10. Para a pauta do macro tema OE6 - melhoria da percepção dos atingidos e da sociedade sobre o processo reparatório, foram apresentados os resultados da pesquisa de percepção sobre o processo de reparação realizada ao longo do território (46 municípios em 15 microterritórios nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo), cujo foco foi a captação da percepção do público geral e dos atingidos especificamente sobre a reparação, e não uma avaliação da reputação da Fundação.

5.11. Adentrando na pauta de deliberações do Conselho, à luz do artigo 22, do Estatuto Social da Fundação, foram registradas as seguintes deliberações previamente encaminhadas via e-mail pelos conselheiros:

1. APRO 50/2022, referente ao atendimento à recomendação do Conselho inserida na aprovação da APRO 08/2021 (*“Quando for solicitada a aprovação para a Fase 3 do projeto de Incentivo à Leitura, sejam apresentados ao Comitê Socioeconômico da Renova a estratégia de repasse dos equipamentos/materiais adquiridos para incremento das bibliotecas aos municípios e os termos de adesão/quitação assinados pelas Prefeituras Municipais”*), com solicitação de aprovação (i) do orçamento total estimado do projeto Incentivo à leitura de R\$ 13.500.000,00, divididos em seis contratações distintas, sendo que nenhuma delas ultrapassa dez milhões de reais; e (ii) da estratégia de repasse dos equipamentos/materiais adquiridos para incremento das bibliotecas aos municípios e os termos de adesão/quitação assinados pelas Prefeituras Municipais - Etapa 3 (Implantação dos Planos de Revitalização das Bibliotecas) do Projeto de Incentivo à Leitura -, com a aquisição dos itens escolhidos pelas 32 bibliotecas públicas municipais da área de atuação da Renova em MG e ES, que concluíram as etapas 1 e 2 da iniciativa. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) a que no Termo de Entrega e Quitação seja retirada a expressão “até a presente data de celebração deste instrumento” constante no item 2, a fim de evitar interpretações dúbias; e (ii) às recomendações do Comitê Socioeconômico.

2. APRO 57/2022_rev01, referente ao aditivo contratual de valor, escopo da parceria entre Fundação e Universidade Federal de Viçosa para desenvolvimento de pesquisa sobre o impacto do rejeito da barragem de Fundão em solos do Alto, Médio e Baixo rio Doce, com atuação as demandas do PG17 e PG23, com proposição de ações mitigadoras e/ou de recuperação das condições físico-químicas desses solos para utilização agropecuária e/ou florestal. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê Socioambiental.

3. APRO 67/2022, referente ao aditivo de valor, prazo e quantidade com a empresa Sapore Ltda. para o fornecimento de alimentação fria dos Reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu, no valor de R\$ 11.376.850,68 e pelo prazo de 38 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de *Compliance* da Renova. Foi, ainda, recomendado pelo Conselho que a Renova monitore continuamente o desempenho e a qualidade dos alimentos fornecidos, a fim de antecipar e resolver quaisquer problemas com os funcionários/contratantes com antecedência e sem impacto na produtividade (greves, etc.).

4. APRO 82/2022, referente à ratificação da aprovação de aditivo de prazo de três meses, sem alteração de valor e escopo, no contrato da MCA Auditoria e Gerenciamento Ltda., cujo objeto é prestação de serviços técnicos para desempenho de atividades relacionadas aos Programas da Gerência Socioambiental e Uso Sustentável da Terra, no valor de R\$ 9.939.248,84 e prazo 23 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.

DS
CW

DS
CB

DS
GT

DS
GS

DS
PADF

DS
LF

DS
RUNK

5. APRO 97/2022, solicitação que tramitou nos termos da Política de Princípios de Flexibilização dos Reassentamentos, referente ao aditivo com a empresa Paulitec Tecnologia em Produtos de Pavimentos Ltda. para inclusão de plano de aceleração de obras e previsão de bonificação para entregas em dezembro/2022. Aprovação ratificada pelo Conselho, condicionada à implementação das seguintes recomendações: (i) que haja o pleno acompanhamento do andamento das obras bem como a aplicação dos recursos contemplados neste aditivo (Mão de Obra, Materiais e Equipamentos); (ii) seja aferido mensalmente os recursos empregados e serviços executados para efeito de pagamento das medições; (iii) haja registro em Ata de reunião, RDO ou outro instrumento formal desvios e atrasos imputados a contratada e que impactam o andamento das obras e conseqüentemente as entregas previstas para 2022; e (iv) que a Renova realize o acompanhamento dos controles de segurança do trabalho, a fim de mitigar o risco de acidentes de trabalho em campo.

6. APRO 100/2022, referente à parceria entre Renova e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). O ICMBio tem a competência de gestão do Centro Ecológico de Regência, que abrigará as instalações do Centro de Informação Técnica (CIT). O local (CIT) será objeto de obras de reforma e ampliação futuras, as quais serão executadas por uma empresa especializada selecionada por meio de um processo de contratação concorrencial, no valor previsto pela Engenharia de Valores da Renova R\$ 5.329.727,13 (orçado em dez/2021). A alocação do recurso está considerada no Draft 19. Prazo previsto de 12 meses para a execução das obras de reforma e ampliação do Centro Ecológico de Regência. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) a que caso o processo concorrencial mencionado na APRO se enquadre nos critérios citados no estatuto - bem como valor agregado por fornecedor ou envolvimento de agentes públicos - seja submetida APRO ao Conselho; (ii) a que o processo concorrencial mencionado na APRO seja submetido para avaliação de *Compliance* da Renova; (iii) à implementação das recomendações de *Compliance* da Renova e do Escritório Internacional; e (iv) à implementação das recomendações do comitê socioeconômico.

7. APRO 104/2022, referente revisão da APRO 11/2021, conforme solicitação de *Compliance* (Parecer de *Compliance*), cujo objeto é a contratação pretendida da empresa HTB Engenharia e Construção S.A. para construção de 72 edificações residenciais, na localidade de Bento Rodrigues, em Mariana/MG, no valor de R\$ 139.950.000,00 e prazo de 14 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.

8. APRO 107/2022, solicitação que tramitou nos termos da Política de Princípios de Flexibilização dos Reassentamentos, referente à contratação da empresa Comim Construtora Eireli para prestação de serviços de infraestrutura remanescente e atividades de apoio ao site de Paracatu de Baixo e adjacências, compreendidos no município de Mariana/MG, no valor de R\$ 18.482.086,75 e prazo de 10 meses. Aprovação ratificada pelo Conselho.

9. APRO 108/2022, solicitação que tramitou nos termos da Política de Princípios de Flexibilização dos Reassentamentos, referente ao aditivo que visa incluir no contrato as contenções de divisas nos IDs 27 e 80, impermeabilização adicional em todos os IDs, alterar o critério de medição e incluir o segundo turno, como forma de acelerar as obras e garantir a conclusão ainda em 2022. O plano de aceleração envolverá os dois contratos, ou seja, os 7 IDs sob responsabilidade da empresa Lage & Gomes em Paracatu, e todos deverão ser entregues ainda em 2022. Valor do aditivo: R\$ 3.896.198,77. Aprovação ratificada pelo Conselho, condicionada à implementação das recomendações de *Compliance* da Renova e com as recomendações de: (i) garantir a disponibilidade de mão de obra para 2º turno garantido o histograma previsto e avanços das obras conforme definido no Planejamento; (ii) garantir o pleno acompanhamento pela Fiscalização do andamento das obras, bem como a aplicação dos recursos contemplados neste aditivo (Mão de Obra, Materiais e Equipamentos); (iii) aferir mensalmente os recursos empregados e serviços executados para efeito de pagamento das

DS
CW

DS
CB

DS
GT

DS
GS

DS
PADF

DS
LJ

DS
RUM

medições; (iv) registrar em Ata de reunião, RDO ou outro instrumento formal desvios e atrasos imputados a contratada e que impactam o andamento das obras e consequentemente as entregas previstas para 2022; e (v) haja Retenção de pagamento da verba prevista para o segundo turno para os casos de mobilização de efetivo abaixo do previsto e/ou performance abaixo da esperada para o Plano de Aceleração.

10. APRO 112/2022, referente ao pleito para reequilíbrio contratual devido a variação no preço do insumo (Diesel) do contrato com a empresa Consirel Construtora Silveira e Resende Ltda. pelo período de 01/maio/2021 a 20/fevereiro/2022, com o escopo de execução dos serviços de transporte e abastecimento de água potável e água bruta por meio de caminhões-pipa com motoristas e ajudantes, na modalidade rota fixa, nos municípios de Ipaba/MG, Santana do Paraíso/MG, Resplendor/MG, Itueta/MG, Aimorés/MG, Baixo Guandu/ES, Colatina/ES, Marilândia/ES e Linhares/ES, no valor de R\$ 1.049.813,37. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.

11. APRO 113/2022, referente ao Aditivo de escopo e valor ao contrato com a Saint Gobain Canalização Ltda, cujo escopo é o fornecimento de tubulações e conexões em ferro fundido para a Adutora de Governador Valadares/MG no valor de R\$ 2.484.161,04. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de *Compliance* da Renova.

12. APRO 114/2022, referente à solicitação de aprovação das transações envolvendo agentes públicos classificadas e avaliadas pela equipe de *Compliance* da Renova como de baixo e médio níveis de risco de *Compliance*. A submissão ao Conselho Curador tem por objetivo ratificar a aprovação das transações apresentadas a seguir: 1 - COPASA Ipaba-Ipabinha; 2 - COPASA Krenak; 3- Bysat Automação e Controle Eireli; 4 - IESB Gestão Empresarial Ltda.-ME. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.

13. APRO 116/2022, referente à Reeleição de Diretor de Engenharia e Obras. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.

14. APRO 117/2022, referente ao primeiro aditivo de valor e prazo no contrato com a Stefanini Networking Consultoria de Informática Ltda. para prestação de serviços para operacionalização das indenizações. O início do presente aditivo é estimado para setembro/22 tendo em vista o consumo antecipado do saldo para atendimento da sentença de 30/10/21. Valor: R\$ 27.803.782,24. Prazo: 18 meses, totalizando 30 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de *Compliance* da Renova.

15. APRO 118/2022, solicitação que tramitou nos termos da Política de Princípios de Flexibilização dos Reassentamentos, referente ao aditivo ao contrato com a empresa Consórcio Reassentamento Paracatu – Andrade Gutierrez, para pagamento de pleito referente a: recomposição financeira em virtude de paralisações de obras devido a manifestações, paralisações das atividades por alertas de raios, impactos de chuvas acima do previsto, horas extras em 100% referente aos sinaleiros e reflexos da Pandemia COVID-19 nos custos das obras, no Reassentamento de Paracatu de Baixo, em Mariana-MG. Prazo vigência: 22/04/2021 à 22/03/2022. Aprovação ratificada pelo Conselho, condicionada à Renova exigir que o fornecedor conceda plena e irrevogável quitação em relação a todos os pleitos.

16. APRO 119/2022, solicitação que tramitou nos termos da Política de Princípios de Flexibilização dos Reassentamentos, referente ao aditivo com a empresa Construtora Lage & Gomes Ltda. para inclusão de contenções de divisas e impermeabilização nos ID's 78 e 89, ajuste de quantidades no ID 65 e extensão do prazo contratual, atividades a serem realizadas no Reassentamento de Paracatu, compreendidos no município de Mariana/MG. Prazo: 05/05/2021 à 05/02/2023, no valor de R\$ 873.173,86. Aprovação ratificada pelo Conselho, condicionada à implementação das seguintes recomendações: (i) garantir o pleno

DS
CW

DS
CB

DS
GT

DS
GS

DS
PADF

DS
LJ

DS
RUM

acompanhamento pela Fiscalização do andamento das obras bem como a aplicação dos recursos contemplados neste aditivo (Mão de Obra, Materiais e Equipamentos); (ii) aferir mensalmente os recursos empregados e serviços executados para efeito de pagamento das medições; (iii) registrar em Ata de reunião, RDO ou outro instrumento formal desvios e atrasos imputados a contratada e que impactam o andamento das obras e conseqüentemente as entregas previstas para 2022.

17. APRO 122/2022, referente ao aditivo de prazo e valor com a empresa Indaiá Turismo e Transportes Ltda-ME, para atendimento à comunidade escolar atingida de Mariana e Barra Longa (PG 11) e comunidades atingidas de Mariana e Alto Rio Doce para participação em atividades culturais, esportivas e velórios (PG12), no valor de R\$ 823.082,39, pelo prazo de 3 meses e 14 dias. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à implementação das recomendações de *Compliance*; (ii) à abertura de novo processo concorrencial para o novo ciclo que se inicia no próximo ano; e (iii) às recomendações escritório internacional.

18. APRO 135/2022, referente à contratação com empresa de telefonia móvel Telefônica Brasil S/A (Vivo) para instalação de torres, bem como a realização de transmissão de sinal de celular via rádio a fim de prover cobertura de rede móvel pública de telefonia 3G e 4G para os Reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo em Mariana/MG, no valor de R\$ 4.965.852,50 e pelo prazo de 60 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à implementação das recomendações de *Compliance* da Renova; (ii) à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras; e com as seguintes recomendações: (iii) inclusão de cláusulas: (iii.i) anticorrupção e (iii.ii) de rescisão imotivada na minuta contratual; e (iv) à previsão contratual que exima a Renova de eventual responsabilização por danos a terceiros.

5.12. Em continuidade à pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentados os seguintes documentos para informação ao Conselho:

1. INFO 29/2022, relativa à Revisão do Manual de Alçada de Aprovações. Foi recomendado pelo Conselho que a Renova inclua no manual de alçadas as áreas/pessoas que participaram do processo de revisão e de aprovação do manual, de acordo com esclarecimentos recebidos em 11 de agosto e considerando as recomendações do Conselho enviadas para a INFO 16/2021.

2. INFO 37/2022, relativa ao aditivo de prazo, sem alteração de valor, ao contrato firmado com a In Press Assessoria de Imprensa e Comunicação Estratégica Ltda., visando garantir a continuidade do serviço de Assessoria de Imprensa até a conclusão da contratação pretendida dessa mesma empresa (objeto do APRO 96/2022, submetida ao Conselho Curador em caráter prioritário).

5.13. Continuando-se nos assuntos para registro e aprovação, foi formalizada a aprovação da primeira revisão (“rev01”) da Política de Princípios de Flexibilização do Reassentamento (“PPFR”), cuja deliberação foi previamente encaminhada via e-mail pelos conselheiros. Na sequência, foram apresentadas novas alterações à PPFR, consignadas na inclusão de três modificações para delegação de poderes à Diretoria Executiva da Renova. Considerada a discussão prévia das referidas alterações junto ao Comitê de Engenharia e Obras - órgão de assessoramento que se manifestou favoravelmente às referidas incorporações -, o Conselho deliberou pela aprovação da segunda revisão (“rev02”) à Política de Princípios de Flexibilização do Reassentamento.

5.14. Ainda para formalização e ratificação, consigna-se, neste ato, as alterações ocorridas na composição dos membros integrantes dos Comitês Internos de Assessoramento da Renova no período: substituição do Sr. Bruno Pimenta pela Sra. Marcia Faermann (inscrita no CPF nº 02241658014, com escritório profissional na Rua Paraíba, 1122, 5º andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG, Brasil, CEP 30130-918), na condição de membro titular do Comitê de Programas

DS
CW

DS
CB

DS
GT

DS
GS

DS
PADE

DS
LF

DS
RUM

Socioambientais, com vigência a partir de 21/09/2022, e a indicação da Sra. Thais Truyts (inscrita no CPF nº 340279278-85, com escritório profissional na Rua Paraíba, 1122, 5º andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG, Brasil, CEP 30130-918) como membro suplente do Comitê de Programas Socioambientais, com vigência também a partir de 21/09/2022.

5.16. Em continuidade à pauta, os conselheiros validaram as ações originadas das reuniões anteriores, bem como os tens atendidos no período, conforme material de apoio encaminhado antecipadamente ao Conselho.

5.17. Por fim, o Presidente do Conselho, Sr. Pedro Aguiar de Freitas, solicitou a avaliação da reunião pelos presentes.

5.18. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Posteriormente, esta ata será lavrada e, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros participantes. A assinatura da Conselheira Sra. Carla Maree Wilson se baseará em uma tradução livre desta ata.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2022.

DocuSigned by:
Pedro Aguiar de Freitas
Pedro Aguiar de Freitas
BDF662295B3A496...
Conselheiro Titular - Presidente
da Mesa

DocuSigned by:
Carla Wilson
Carla Maree Wilson
A1C9388BC82E405...
Conselheira Titular

DocuSigned by:
Claudio Bastos
Cláudio Renato Chaves Bastos
62495017DB297A...
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Guilherme Tangari
Guilherme Almeida Tangari
102658EAA187E...
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Reuber Luiz Neves Koury
Reuber Luiz Neves Koury
0E814012E18...
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Gustavo Selayzim
Gustavo de Abreu e Souza Selayzim
27300D1024346...
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Lucas Fuchs
Lucas Fuchs
F0...
Secretário